

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 03Ago17 NUMERO: 2017NE801047 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
 EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
 CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077  
 ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700  
 MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 21535075/0001-47 - GAZETA DE VARGINHA LTDA - ME  
 ENDERECO : DOS IMIGRANTES 445 SANTA MARIA  
 MUNICIPIO : 5413 - VARGINHA UF: MG CEP: 37022-560

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

IMPORTANCIA PARA OCORRER COM DESPESAS DE RENOVACAO ANUAL DO JORNAL GAZETA DE V  
 ARGINHA - BIBLIOTECA DE VARGINHA PROC ORIGEM: 2017IN00034

CLASS : 1 26260 12364208020RK0031 108127 0112000000 339039 150281 MDDABG9556N

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL

AMPARO: LEI 8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087007296201739

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/CP LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 420,00

QUATROCENTOS E VINTE REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 03Ago17 NUMERO: 2017NE801047 PROCESSO: 23087007296201739  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 21535075/0001-47 - GAZETA DE VARGINHA LTDA - ME  
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339039 SUBITEM: 01 -ASSINATURAS DE PERIODICOS E AN  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 420,00  
VALOR DO SEQ. : 420,00


ASSINATURA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIODICOS  
000004243

Renovação anual de assinatura do Jornal Gazeta de Varginha, com o fornecimento dos mesmos para serem utilizadas pelos usuários da Biblioteca. Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 420,00

**PDC/**

  
PROF PAULO MARCIO F SILVA  
ORDENADOR

  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO